



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**DATA:** 19 de novembro de 2013

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 – PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), conforme Edital.**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que as empresas **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA;** **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Dutra Carneiro e **PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA**, neste ato representada pela Sra. Daniela Maria Pagani Thomal, protocolaram proposta para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA** constatando que a mesma apresentou o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, conforme item 5.1, letra “c” do edital vencido, ser-lhe-á concedido o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme item 9.5 do edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Passou para verificação da documentação de habilitação da empresa **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** constatando que a mesma não apresentou Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), conforme item 5.1, letra “m” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Após a verificação da documentação de habilitação da empresa **PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA** constatando que a mesma não apresentou Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), conforme item 5.1, letra “m” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM**

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana – Membro

Antonio Lima – Membro

Kelly Cristina de Almeida e Silva - Membro

**TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS  
TÉCNICOS LTDA**

**QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

**PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO N.º 170/2011  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 04/11/2011

**Senhor Procurador:**

Encaminhamos o processo sob n.º 170/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, para parecer jurídico tendo em vista que não houve empresa habilitada para participar do certame, conforme Lei n.º 8.666/93.

**Franciele da Silva**

Diretora do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM**